



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0298625-34.2010.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **BADA 283 CALÇADOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do AJ (fls. 219/220 – 2º Volume), expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

2º VOLUME

1. **Fls. 221/227, 230/234 e 250** – Respostas dos ofícios expedidos às fls. 143/180.
2. **Fls. 228/229** – Decisão determinando a expedição de novos mandados de lacre, bem como deferindo integralmente a petição do AJ de fls. 186/193.
3. **Fls. 235/247** – Ofícios, mandado de lacre e aviso (art. 22, III, “e”, da LFRE/2005) expedidos em cumprimento da decisão supra.
4. **Fls. 248/249** – Certidão atestando a expedição do edital de fl. 247, bem como a inexistência de habilitações de crédito em face da Massa Falida.
5. **Fls. 251/252** – Certidão negativa do mandado de lacre.



6. **Fls. 253/254** – MP não se opoendo a abertura de vista dos autos em cartório em favor da requerente de fls. 181/182.
7. **Fls. 255** – Decisão indeferindo o pleito de fls. 181/182, bem como determinando a juntada da documentação constante do sistema.
8. **Fls. 256/281** – Respostas dos ofícios expedidos às fls. 235/247.
9. **Fls. 282** – Decisão determinando a remessa dos autos ao AJ.

CONCLUSÕES

Inicialmente, **pugna o Administrador Judicial pelo cumprimento dos itens 4 e 6, da r. decisão de fls. 228/229**, realizando o gabinete a pesquisa no sistema INFOJUD e RENAJUD para apresentação das Declarações de Operações Imobiliárias (DOI) e veículos de propriedade de: ZIMBAUE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.950.042/0001-07); ARMAZEM 237 OUTLET CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.991.134/0001-35); SULPE CALÇADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.339.582/0001-59); LEATHER MAN COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 28.240.711/0001-52); CAPRI COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 15.803.277/0001-20); CARRARA COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 17.731.429/0001-51); PITYPITUCO CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.792.115/0001-80); SULAM COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.379.729/0001-95); SABRISUL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.217.736/0001-90); BADAUE COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 04.649.175/0001-85); PEDRO VANILDO DA SILVA MENDONÇA (CPF: 341.294.137-91) e SULA CORREA MENDONÇA (CPF: 090.872.137-43).

Prosseguindo, **com relação aos ofícios expedidos às fls. 147, 236, 239, 242, 243 e 245** irá o AJ postular a certificação cartorária quanto à existência de resposta dos mesmos. Caso negativa, será requerido a reiteração dos ofícios.



Continuando, **o AJ está ciente da inexistência de habilitações de crédito ajuizadas em face da Massa Falida (fl. 248), passando a se manifestar a respeito das respostas dos ofícios de fls. 260/263 e 267/281.**

- **Fls. 260 e verso** – Resposta do ofício expedido ao 7º RI, informando que o imóvel indicado se encontra registrado no 2º RI. **O AJ irá postular a expedição de ofício ao 2º RI, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Senhor dos Passos, nº 255, Centro, Rio de Janeiro/RJ.**
- **Fls. 261 e verso** – Resposta do ofício expedido ao 12º RI, informando que o imóvel indicado se encontra registrado no 4º RI. **O AJ irá postular a expedição de ofício ao 4º RI, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Viúva Dantas, nº 100, loja 119, Campo Grande, Rio De Janeiro – RJ.**
- **Fls. 262/263** – Resposta do ofício expedido ao 6º Dist., informando a existência de procuração outorgada pela sociedade CAPRI COMERCIO DE CALCADOS LTDA., registrada no 4º Ofício de Notas, Livro 3700, fls. 19 a 21, data: 28/12/2012. **O AJ irá postular a expedição de ofício ao 4º Ofício de Notas, solicitando cópia da procuração mencionada.**
- **Fls. 267/270** – Resposta do ofício expedido ao 9º RI, acostando aos autos a certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. General Floriano Fontoura, nº 155, lote 17. **O imóvel nunca foi propriedade da falida ou de seus sócios.**
- **Fls. 271/274** – Resposta do ofício expedido ao 9º RI, acostando aos autos a certidão de ônus reais do imóvel localizado na Av. Geremário Dantas, nº 404, loja 237. **O imóvel nunca foi propriedade da falida ou de seus sócios.**
- **Fls. 275/281** – Resposta do ofício expedido à Fazenda Estadual do Rio de Janeiro apontando o crédito fiscal de R\$ 281.368,59 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) em face da Massa Falida. **Informa o AJ que providenciará a inclusão do valor indicado no QGC da Massa Falida, na categoria fiscal.**

Por fim, **aguarda o AJ a totalidade das respostas dos ofícios expedidos às fls. 235/247** para fixação do Termo Legal da falência, apresentação do QGC e prosseguimento da pesquisa de bens e direitos da Massa Falida.



REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

- a) **pelo cumprimento dos itens 4 e 6, da r. decisão de fls. 228/229**, realizando o gabinete a pesquisa no sistema INFOJUD e RENAJUD para apresentação das Declarações de Operações Imobiliárias (DOI) e veículos de propriedade de:
- ZIMBAUE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.950.042/0001-07);
 - ARMAZEM 237 OUTLET CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.991.134/0001-35);
 - SULPE CALÇADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.339.582/0001-59);
 - LEATHER MAN COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 28.240.711/0001-52);
 - CAPRI COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 15.803.277/0001-20);
 - CARRARA COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 17.731.429/0001-51);
 - PITYPITUCO CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.792.115/0001-80);
 - SULAM COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.379.729/0001-95);
 - SABRISUL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.217.736/0001-90);
 - BADAUE COM. DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 04.649.175/0001-85);
 - PEDRO VANILDO DA SILVA MENDONÇA (CPF: 341.294.137-91);
 - SULA CORREA MENDONÇA (CPF: 090.872.137-43).
- b) **seja certificado pelo cartório quanto à existência de resposta dos ofícios expedidos às fls. 147, 236, 239, 242, 243 e 245. Caso negativo, pugna o AJ pela reiteração dos mesmos.**
- c) **sejam expedidos os seguintes ofícios:**
- i. ao 2º Registro de Imóveis¹, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Senhor dos Passos, nº 255, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

¹ Endereço do 2º RI: Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100.



- ii. ao 4º Registro de Imóveis², solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Viúva Dantas, nº 100, Loja 119, Campo Grande, Rio De Janeiro – RJ;
- iii. ao 4º Ofício de Notas³, solicitando cópia da procuração registrada no Livro 3700, fls. 19 a 21, data: 28/12/2012, outorgada pela sociedade CAPRI COMERCIO DE CALCADOS LTDA. a PATRICIA JUSTO DE MENDONÇA LIMA.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Bada 283 Calçados Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

² Endereço do 4º RI: Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23555-012.

³ Endereço do 4º Of. Notas: Av. das Américas, 16401, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, 22631-000.